

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 236/1983 de 20 de Dezembro

Considerando que se realizou um concurso público para adjudicação da empreitada da Remodelação do Edifício da Escola Primária da Praia da Graciosa. cujas propostas surgidas atingiram valores muito elevados.

O Governo Regional resolve, verificadas as circunstâncias previstas na alínea c) do n.º 3 do art.º 130 do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/83/A de 7 de Julho, dispensar a realização de novo concurso público e proceder a abertura de um limitado.

Aprovada em Conselho, em 7 de Dezembro de 1983. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.